



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Constitui o objeto desta a aquisição de peças e serviços para reparo no Veículo FIAT / DUCATO, PLACA IYQ-8855, ANO/MODELO: 2018, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

**[...]**

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para realizar o conserto no Aparelho de Ar Condicionado do veículo Ducato placa IYQ-8855 com o fornecimento de peças e serviços de Mão de obra. Tendo em vista que este veículo atende as urgências e emergências dos pacientes do município, desta forma se faz necessário que a administração pública



contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos materiais e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. Dos produtos:

Os produtos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Compressor do ar condicionado	01		
02	Condensador do ar condicionado	01		
03	Líquido J140 gás, limpeza ar condicionado	03		
04	Gás ar condicionado	01		
05	Óleo para ar condicionado	01		
06	Mão de obra	01		

#### 5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos produtos terá por prazo máximo de 02 (dois) dias, opôs a autorização de fornecimento.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde - ASPS

Atividade: 2.054 – Manutenção Veículo Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 01 de março de 2024.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Declaração informando o nome do tomo com as respectivas provas.

Novo Tiradentes – RS, 26 de fevereiro de 2024.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)